

MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU
MUNICIPIO DE CAMPINACU

Avenida 7 De Setembro 03 - Centro, Campinaçu, Goiás

00.145.789/0001-79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Eu, DANNIEL ALVES VALADÃO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 570/2025 realizado na modalidade Dispensa, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRA INFRAESTRUTURA (SACOS DE LIXO). | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 21621, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

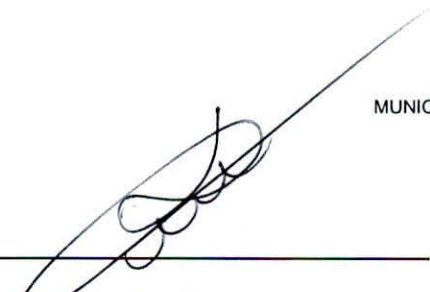
AUTOMOTINTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 57.037.703/0001-01, estabelecida na vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SACO DE LIXO 100 LT	PT		1.500,0000	1,2200	1.830,0000
Total: Um Mil e Oitocentos e Trinta Reais							1.830,0000

Importa-se a presente Dispensa na importância total de R\$ 1.830,0000 Um Mil e Oitocentos e Trinta Reais

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU. 15 de dezembro de 2025



MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU
DANNIEL ALVES VALADÃO